

Santo André, 5 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5915/2019

Proposição: Veto nº 54/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 54/19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação realizada: Promulgado

Descrição: Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto total rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 87/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que os incisos XVIII e XIX do art. 19 do Autógrafo nº 198, de 2019, não será promulgado.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

